

## PORTARIA COREN-PE Nº 1493/2024

*Derroga a Portaria Coren-PE nº 1327/2024, substituindo conselheira para participar do I Congresso Mineiro de Câmaras Técnicas e II Bootcamp do Coren-MG, em Belo Horizonte-MG*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º,

**Considerando** o Ofício Circular nº 0037/2024/Corem-MG;

**Considerando** o Memorando nº 0225/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Derrogar a Portaria Coren-PE nº 1327/2024, substituindo a conselheira Aracele Tenório de Almeida e Cavalcanti pela conselheira Isabelle de Oliveira Braga para participar do I Congresso Mineiro de Câmaras Técnicas e II *Bootcamp* do Coren-MG, em Belo Horizonte-MG, no período de 27 a 30/11/2024;

**Art. 2º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, 740/2024, 0748/2024 e Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 23 de setembro de 2024.